

Ibiraçu

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 211/2016

Publicação Nº 102324

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2016

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, CNPJ sob n.º 12.039.966/0001-11, PP 042/16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos. Termo Aditivo solicitado pela SEMOSI através do Processo nº 3269/2017. "Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2017 á 30/09/2018." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

COMUNICADO SUSPENSÃO EDITAL PP Nº 041/2017

Publicação Nº 102426

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PP 041/17. Obj: aquisição de medicamentos visando atender a Farmácia Básica Municipal, conforme autorização no processo n.º 4770/2016 de 23/11/2016.

Luana Guasti

Pregoeira

COMUNICADO SUSPENSÃO EDITAL PP Nº 048/2017

Publicação Nº 102437

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PP 048/17. Obj: aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atender a Farmácia Básica Municipal, conforme autorização no processo n.º 1244/17 - SEMSA.

Luana Guasti

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 057/2017

Publicação Nº 102438

DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017 – Processo n.º 057/2017 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e considerando a manifestação da área técnica, onde se verifica tratar-se de caso de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, autorizo a aquisição dos produtos nele solicitados, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição de selos postais ordinários/regulares, destinados ao franqueamento de correspondências diversas de interesse e necessidade da Câmara Municipal de Ibiraçu junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Seguem os dados para fins de contratação:

Órgão: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ n.º 34.028.316/2861-63)

Processo Administrativo: 057/2017.

Objeto: Aquisição de selos postais ordinários/regulares, destinados ao franqueamento de correspondências diversas de interesse e necessidade da Câmara Municipal de Ibiraçu junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, a fim de atender a demanda nos exercícios de 2017/2018.

Valor Total : R\$ 2.824,50 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Entrega: imediata e integral

Dotação: 0010010103100012.001 – Manutenção da Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal / 33.90.39.00000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

Justificativa: A fabricação, emissão e comercialização de selos postais é exclusividade da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Declaração de Inexigibilidade: 02/10/2017 por Allan Auer Fraga - Diretor Geral da Câmara.

Ratificação: 04/10/2017 por Maxsuel de Oliveira Sena – Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu.

Providencie-se o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente, publique-se e conclua-se o presente processo.

Ibirapu-ES, 04 de outubro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara